



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
001	Arquiteto	Ensino Superior Completo. Formação acadêmica em Arquitetura - Registro em órgão de classe competente	01	01	-	30h	R\$1.796,89
002	Arquivologista	Curso Superior em Arquivologia e habilitação legal para o exercício da profissão.	01	01	-	20h	R\$1.412,00
003	Assistente Social	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Serviço Social – Registro em Órgão de Classe competente.	10	09	01	20h	R\$1.412,00
004	Biólogo	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Ciências Biológicas - Registro em Órgão de Classe competente	01	01	-	30h	R\$1.412,00
005	Contador	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Ciências Contábeis – Registro em Órgão de Classe competente	03	03	-	20h	R\$1.412,00
006	Controlador Jurídico – Advogado	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Direito – Registro em Órgão de Classe Competente	01	01	-	30h	R\$1.412,00
007	Controlador Técnico – Contador	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Ciências Contábeis – Registro em Órgão de Classe competente	01	01	-	30h	R\$1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

008	Controlador Técnico – Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Engenharia Civil – Registro em Órgão de Classe competente	01	01	-	30h	R\$1.412,00
009	Enfermeiro ESF – Estratégia Saúde da Família	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	05	04	01	40h	R\$ 4.211,95
010	Enfermeiro (Plantonista)	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	08	07	01	24h	R\$ 2.527,17
011	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Agronomia - Registro em Órgão de Classe competente	01	01	-	30h	R\$1.412,00
012	Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Engenharia Ambiental - Registro em Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.412,00
013	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Engenharia Civil – Registro em Órgão de Classe competente	01	01	-	30h	R\$1.796,89
014	Farmacêutico	Ensino Superior Completo. Curso De Farmácia e Registro em Órgão de Classe competente.	01	01	-	20h	R\$1.412,00
015	Fiscal Ambiental e de Sustentabilidade	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica específica em Ciências Biológicas - Registro no Órgão de Classe competente.	02	02	-	20h	R\$1.412,00
016	Fiscal de Defesa e Proteção Consumidor	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica específica em Direito - Registro no Órgão de Classe Competente	02	02	-	30h	R\$1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

017	Fiscal de Inspeção Animal	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica Específica em Médico Veterinário ou Zootecnista - Registro no Órgão de Classe competente.	02	02	-	20h	R\$1.412,00
018	Fiscal Sanitário	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica Específica em Farmácia e/ou Bioquímica - Registro no Órgão de Classe competente	03	03	-	20h	R\$1.647,25
019	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente.	02	02	-	20h	R\$1.412,00
020	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica Específica em Fonoaudiologia - Registro no Órgão de Classe competente	02	02	-	30h	R\$1.412,00
021	Médico Cardiologista	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.530,28
022	Médico Cirurgião Geral (Plantonista)	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	24h	R\$1.796,89
023	Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	04	04	-	20h	R\$1.530,28
024	Médico Clínico Geral (Plantonista)	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	05	04	01	24h	R\$1.796,89
025	Médico Dermatologista	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.796,89
026	Médico de Segurança do Trabalho	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.530,28
027	Médico ESF – Estratégia Saúde da Família	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	05	04	01	20h	R\$1.530,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

028	Médico Geriatra	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.530,28
029	Médico Ginecologista	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	04	04	-	20h	R\$1.530,28
030	Médico Neurologista	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.530,28
031	Médico Neuropediatra	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.530,28
032	Médico Obstetra (Plantonista)	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	05	04	01	24h	R\$1.796,89
033	Médico Ortopedista (Plantonista)	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	24h	R\$1.796,89
034	Médico Pediatra	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	05	04	01	20h	R\$1.530,28
035	Médico Pediatra (Plantonista)	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	05	04	01	24h	R\$1.796,89
036	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	02	02	-	20h	R\$1.530,28
037	Médico Radiologista	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.530,28
038	Médico Urologista	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.530,28
039	Médico Veterinário	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Medicina Veterinária - Registro em Órgão de Classe competente	01	01	-	20h	R\$1.530,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

040	Nutricionista	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Nutrição - Registro em Órgão de Classe competente	02	02	-	20h	R\$1.412,00
041	Odontólogo (Ambulatorial)	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Odontologia - Registro em Órgão de Classe competente	02	02	-	30h	R\$1.412,00
042	Orientador Educacional	Formação Acadêmica Em Pedagogia – Registro em Órgão de Classe competente. Formação em Curso Superior de graduação em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica, e experiência mínima de dois anos na docência , para o exercício, de forma alternada ou concomitante com a docência, de funções de suporte pedagógico direto à docência.	03	03	-	20h	R\$3.307,72
043	Pedagogo	Formação Acadêmica em Pedagogia – Registro em Órgão de Classe competente. Formação em curso superior de graduação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica, e experiência mínima de dois anos na docência , para o exercício, de forma alternada ou concomitante com a docência, de funções de suporte pedagógico direto à docência.	05	04	01	20h	R\$3.307,72
044	Professor II - Arte	Ensino Superior Completo. Licenciatura plena em Educação Artística.	06	05	01	18h	R\$3.307,72
045	Professor II – Ciências Físicas e Biológicas	Ensino Superior Completo. Licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas	05	04	01	18h	R\$3.307,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

046	Professor II – Educação Física	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica em Educação Física - Registro em Órgão de Classe competente.	04	04	-	18h	R\$3.307,72
047	Professor II – Geografia	Ensino Superior Completo. Licenciatura plena em Geografia	04	04	-	18h	R\$3.307,72
048	Professor II – História	Ensino Superior Completo. Licenciatura plena em História	04	04	-	18h	R\$3.307,72
049	Professor II – Língua Inglesa	Ensino Superior Completo. Licenciatura plena em Língua Inglesa.	03	03	-	18h	R\$3.307,72
050	Professor II – Língua Portuguesa	Ensino Superior Completo. Licenciatura plena em Língua Portuguesa.	12	11	01	18h	R\$3.307,72
051	Professor II - Matemática	Ensino Superior Completo. Licenciatura plena em Matemática	12	11	01	18h	R\$3.307,72
052	Professor – Intérprete de Libras	Curso Superior em Pedagogia. Curso de formação continuada de Tradução e Interpretação de Libras promovido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou Curso de extensão universitária de Tradução e Interpretação de Libras ou certificação de proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Português expedido pelo MEC. (Prolibras/MEC)	02	02	-	20h	R\$3.307,72
053	Professor/Mediador Escolar (1º ao 5º ano – Anos Iniciais)	Curso Superior em Pedagogia. Especialização em Psicopedagogia – Registro em Órgão de Classe competente.	05	04	01	20h	R\$3.307,72
054	Professor/Mediador Escolar (6º ao 9º ano – Anos Finais)	Curso Superior em Pedagogia. Especialização em Psicopedagogia – Registro em Órgão de Classe competente.	16	15	01	20h	R\$3.307,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

055	Psicólogo	Ensino Superior completo. Formação acadêmica em Psicologia – Registro em Órgão de Classe Competente	11	10	01	20h	R\$1.647,25
056	Supervisor Escolar	Formação Acadêmica em Pedagogia - Registro em Órgão de Classe competente. Formação em curso superior de graduação em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica, e experiência mínima de dois anos na docência , para o exercício, de forma alternada ou concomitante com a docência, de funções de suporte pedagógico direto à docência.	02	02	-	20h	R\$3.307,72
057	Técnico Desportivo	Ensino Superior Completo. Formação Acadêmica específica em Educação Física e registro no Órgão de Classe competente.	01	01	-	30h	R\$1.412,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º AO 9º ANO)							
058	Bombeiro Hidráulico e Sanitário	Ensino Fundamental Completo. Curso Básico de Bombeiro Hidráulico – Mínimo: 40Horas	01	01	-	40h	R\$1.412,00
059	Eletricista	Ensino Fundamental Completo. Curso Formação ou equivalente em Eletricista Instalações Prediais - Mínimo: 60 horas	03	03	-	40h	R\$1.412,00
ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO (1º AO 5º ANO)							
060	Auxiliar de Serviços Gerais - Creche	Ensino Fundamental I Completo - Anos Iniciais	15	14	01	30h	R\$1.412,00
061	Auxiliar de Serviços Gerais – Escola	Ensino Fundamental I Completo - Anos Iniciais	50	47	03	30h	R\$1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

Descrições Sintéticas:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Arquiteto - Elaborar planos, programas e projetos conforme necessidade da Administração Pública Municipal; Analisar dados e informações a fim de compatibilizar planos, programas e projetos setoriais e/ou complementares definindo técnicas e materiais necessários à execução dos mesmos; Elaborar estudos preliminares de ocupação urbana; Registrar responsabilidade técnica (ART); Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar os elementos respectivos dentro de um espaço físico; Efetuar análises, estudos e vistorias "in loco" relativas a projetos arquitetônicos em conformidade com a legislação — vigente; Elaborar normas — para construções de edificações e loteamentos; Elaborar cronogramas básicos, diagramas e gráficos com vistas às estimativas de custos, prazos de implantação, controle físico do andamento, etc. Preparar memorial descritivo de projetos de obras e de serviços, especificações, planilhas, orçamentos e dados técnicos; Analisar detalhadamente os projetos de empreendimentos confrontando com a lei; Elaborar projetos para casas populares, urbanísticos e outros, de acordo com as informações prestadas em levantamento; Analisar e emitir pareceres técnicos em processos; Elaborar e manter atualizada a legislação de uso e ocupação do solo, de edificação e Urbanística; Efetuar levantamento das obras por vilas, bairros, povoados ou localidades do Município; Desenvolver estudos necessários a elaboração de plano diretor, planos setoriais e urbanísticos; Compatibilizar os projetos novos com os já existentes; Efetuar delimitação de áreas e mapeamentos; Analisar detalhadamente as ATC; Executar outras atividades afins e correlatas.

Arquivologista – Planejar, organizar e direcionar serviços de arquivo, serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos e/ou centros de documentação e informação constituídos em acervos arquivísticos e mistos, das atividades de identificação das espécies documentais; Planejar, orientar e acompanhar o processo documental e informativo; Orientar o planejamento da automação aplicada aos arquivos, da classificação, arranjo e descrição de documentos; Orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promover medidas necessárias à conservação de documentos; Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; Desenvolver atividades de pesquisa científica ou técnico-administrativa e estudos sobre documentos de interesse governamental; Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Assistente Social – Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos. Realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. (Síntese das competências do Assistente Social (referenciada na Lei de Regulamentação nº 8.662, de 7 de junho de 1993).

Biólogo - Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Parâmetros físico-químicos e biológicos de água, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade; Gestão e manejo dos recursos do laboratório; Fundamentos de química: estrutura e propriedades da água, reações químicas, moléculas biológicas e preparo de soluções; Regras em biossegurança e risco biológico em laboratório; Métodos e preparação de lâminas histológicas animal e vegetal: princípios de fixação, processamento e coloração de tecidos e células; Coloração indicada para DNA, cromossomos, núcleo e citoplasma; Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica, espectrofotometria, eletroforese, PCR, esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho biológico; Bioética em manipulação de espécies: compreensão dos conceitos e principais correntes; Biodiversidade, características gerais, importância ecológica e classificação dos grandes grupos de seres vivos: Fungos e Líquens, Protistas, Invertebrados (metazoários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

diploblásticos, acelomados, pseudocelomados, moluscos, anelídeos, artrópodes e equinodermados), Cordados, Briófitas, Plantas vasculares sem sementes, Gimnospermas e Angiospermas; Noções gerais de coleta e preservação de material botânico e zoológico; Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico;

Contador - Desempenha um papel crucial na gestão financeira e contábil de organizações. Suas atribuições envolvem uma variedade de tarefas relacionadas à contabilidade, finanças e conformidade regulatória.

Controlador Jurídico – Advogado: controlar, fiscalizar, prestar assistência imediata e assessoramento técnico com o objetivo de executar as atividades de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal promovendo acompanhamento de atos e decisões exarados pela Administração, nos processos e matérias jurídicas, licitações e contratos conforme regulamentação da atividade. (Lei Municipal nº176/2004). Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Controlador Técnico - Contador: controlar, fiscalizar, prestar assistência imediata e assessoramento técnico com o objetivo de executar as atividades de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal promovendo acompanhamento de atos e decisões exarados pela Administração, nos processos e matérias de âmbito contábil, mediante a emissão de relatórios periódicos e arquivamento das análises realizadas, bem como na realização de auditorias e inspeções, conforme regulamentação da atividade. (Lei Municipal nº176/2004). Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Controlador Técnico – Engenheiro Civil: controlar, fiscalizar, prestar assistência imediata e assessoramento técnico com o objetivo de executar as atividades de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal promovendo acompanhamento de atos e decisões exarados pela Administração, nos processos e matérias no âmbito das obras públicas, mediante a emissão de relatórios periódicos e arquivamento das análises realizadas, conforme regulamentação da atividade. (Lei Municipal nº176/2004). Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Enfermeiro ESF – Estratégia Saúde da Família (e Enfermeiro Plantonista) - Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assunto, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquema terapêuticas padronizadas pela instituição de saúde.

Engenheiro Agrônomo - Coordenar, estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia; Fazer pesquisas, visando ao aperfeiçoamento e preservação de espécies vegetais; Desenvolver e demonstrar métodos alternativos de controle de ervas invasoras de cultivos, pragas e moléstias, visando à proteção do meio ambiente; Orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; Fazer estudos sobre tecnologia agrícola; Realizar avaliações e perícias agrônomicas; Prestar orientação sobre produção vegetal; Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da Botânica, da Fitopatologia, Entomologia e Microbiologia agrícola; Orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; Desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola; Planejar, supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; Realizar transplantes de árvores; Fiscalizar a construção de praças, parques e jardins; Realizar estudos sobre as espécies de plantas a serem utilizadas, planejando a arborização urbana, obras de ajardinamento de praças, parques e jardins; Elaborar estudos de expansão, preservação e conservação de parques, praças e jardins, bem como de áreas verdes; Desenvolver, coordenar e orientar estudos sobre técnicas de plantio, conservação, colheita e classificação de produtos vegetais, melhoramento de cultivo de plantas, fitotecnia e microbiologia agrícola; Elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra; Analisar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no Município; Estudar, definir e propor medidas e procedimentos que visem o abastecimento alimentar do Município, bem como, colaborar com a administração municipal no seu todo, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população e, em especial, de famílias que vivam no meio rural; Formular programas no setor agrossilvopastoril para gerar emprego produtivo e aumentar a renda do trabalhador, contribuindo para minimizar a deficiência alimentar da população; Desenvolver trabalhos aplicando os princípios, teorias e pesquisas nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos e biomassa, a partir da exploração racional dos recursos naturais, objetivando o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida da população; Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos, em conformidade com as leis vigentes; Expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringências às normas do Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo do Município; Ser responsável por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Engenheiro Ambiental: Planejar e executar programas e projetos relativos à preservação e exploração de recursos naturais, bem como supervisionar projetos relativos à preservação e expansão de áreas florestais; Planejar, e fiscalizar e emitir parecer sobre o plantio e corte das árvores, observando a época própria, as técnicas adequadas e o estado fitossanitário; Desenvolver estudos sobre produção de sementes florestais quanto à melhoria da germinação e da qualidade das mudas utilizadas em arborização urbana; Elaborar e implantar projetos e programas de controle e recuperação ambiental; Participar de programas de educação ambiental; Desenvolver pesquisas, elaborar projetos e fiscalizar a execução de trabalhos relacionados à flora; Localizar, coletar, classificar e cadastrar matrizes de material vegetativo e reprodutivo para coleta de sementes; Aplicar e orientar técnicas de manejo e condução de viveiros de mudas e árvores/arbustos; Participar de expedições botânicas dentro e fora do Município; Desenvolver estudos e/ou pesquisas sobre a adaptabilidade de espécies arbóreas nativas, visando seu emprego na arborização pública viária; Realizar levantamentos, inventários, estudos e análises da arborização urbana do Município; Realizar estudos e/ou pesquisas visando desenvolver novas técnicas quanto à produção de mudas e substratos; Analisar e emitir pareceres quanto a projetos que utilizem recursos florestais de acordo com a legislação ambiental vigente, propiciando o monitoramento e controle da cobertura florestal do Município; Analisar e interpretar fotografias aéreas, visando o cadastramento e mapeamento das áreas verdes e de fundo de vale; Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação profissional; Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional; Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional; Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional; Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional; Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional; Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional; Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município; Sistemas de Gestão Ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Engenheiro Civil - Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizar estudo de viabilidade técnico- econômica; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra, instalação e manutenção predial, de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia civil; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade.

Farmacêutico – Dispensar medicamentos sob prescrição médica, garantindo a orientação adequada sobre posologia, efeitos colaterais e interações medicamentosas, oferecer orientação e aconselhamento aos pacientes sobre o uso adequado de medicamentos, instruções de dosagem e precauções, preparar e manipular medicamentos de acordo com padrões de qualidade, dosagens prescritas e técnicas de assepsia, gerenciar o estoque de medicamentos garantindo o armazenamento apropriado, a organização e o controle de validade, cumprir as normas e regulamentações da vigilância sanitária relacionadas à dispensação e ao armazenamento de medicamentos, prestar assistência ao paciente, monitorando a eficácia do tratamento, identificando possíveis problemas relacionados a medicamentos e propondo intervenções adequadas, monitorar e relatar eventos adversos relacionados a medicamentos, garantindo a segurança do paciente, colaborar com outros profissionais de saúde, como médicos e enfermeiros, para garantir uma abordagem integrada aos cuidados ao paciente, gerenciar a farmácia, supervisionando as operações diárias, otimizando os processos e garantindo a eficiência operacional, agir de acordo com os princípios éticos e legais da profissão farmacêutica, mantendo a privacidade e a confidencialidade das informações dos pacientes.

Fiscal Ambiental e de Sustentabilidade: Exercer no âmbito do município o poder de polícia ambiental; Executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições do município, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes e normas ambientais; Executar as ações supletivas de competência do município, em conformidade com a legislação ambiental vigente; Realizar a fiscalização ambiental e a aplicação de penalidades administrativas, sendo Advertência, Autos de Infração, Embargos, Termos de Apreensão, Demolição, sem prejuízo de outras correlatas; Gerar e disseminar informações relativas ao meio ambiente; Realizar o monitoramento ambiental, principalmente no que diz respeito à prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais; Dar apoio às emergências ambientais; Executar programas de educação ambiental, o que inclui campanhas voltada para a preservação do meio ambiente; Elaborar e alimentar o sistema de informação relacionado ao meio ambiente, sobretudo em âmbito local; Exercer suas atividades com ética e mantendo sigilo das informações privilegiadas; Executar outras atividades conforme legislação ambiental em vigor; Disponibilidade para realizar ações de fiscalização em dias não úteis; Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Fiscal de Defesa e Proteção do Consumidor: Acompanhar e defender o cumprimento dos atos do poder de polícia previstos na legislação consumerista (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); Representar à autoridade competente contra infratores das ordens de polícia administrativa em matéria consumerista; Apurar as denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante, e adotar as medidas legais cabíveis; Efetuar ações fiscalizatórias em atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam de verificação in loco para a comprovação da possível prática infracional; Orientar a comunidade na interpretação da legislação, prestando orientações técnicas, bem como participando de campanhas educativas; Fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços (privados e públicos), visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor; Fiscalizar empresas, por solicitação do setor jurídico municipal, para coletar documentos, dados e informações para fins de instrução de procedimentos administrativos em curso; Lavrar autos de notificação, infração e apreensão e termo de depósito e de constatação, interdição de estabelecimentos, por infringência às normas previstas na legislação do consumidor; Executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica municipal; Disponibilidade para realizar ações de fiscalização em dias não úteis; Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Fiscal de Inspeção Animal: Executar as atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos estabelecimentos registrados ou relacionados, dos produtos de origem animal, comestíveis ou não, e seus derivados no âmbito municipal; Verificação da aplicação dos preceitos do bem-estar animal e auxiliar na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

execução das atividades de inspeção ante e postmortem de animais de abate; Manter disponíveis registros nosográficos e estatísticas de produção e comercialização de produtos de origem animal; Auxiliar na elaboração das normas complementares para a execução das ações de inspeção, fiscalização, registro, relacionamento e habilitação dos estabelecimentos, bem como registro, classificação, tipificação, padronização e certificação sanitária dos produtos de origem animal; Verificação da implantação e execução dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados ou relacionados; Auxiliar a coleta e verificação dos programas de análises laboratoriais para monitoramento e verificação da identidade, qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal; Auxiliar no controle de resíduos de produtos de uso veterinário e contaminantes em produtos de origem animal; Verificação dos controles de rastreabilidade dos animais, matérias-primas, ingredientes e produtos ao longo da cadeia produtiva; Contribuir e realizar ações orientadoras às indústrias de produtos de origem animal; Auxiliar e/ou realizar palestras educativas sobre higiene dos alimentos e importância do consumo de alimentos inspecionados; Executar demais atribuições correspondentes e afetas ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM-SFI); Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Fiscal Sanitário: Fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos; fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais; atuar na fiscalização em obras acabadas, visando a concessão de "habite-se"; controlar e combater vetores causadores de doenças, em estabelecimentos comerciais e residenciais, fazendo uso de inseticida; fazer a pulverização das zonas urbanas e rurais, utilizando bomba costal motorizada e manual, contendo produtos químicos, a fim de combater os agentes transmissores de doenças: ratos, baratas, pulgas, etc...; dedetizar ralos de ruas e/ou residências eliminando focos de mosquitos, utilizando bomba apropriada e acessórios necessários à sua segurança, tais como máscara, bota macacão e luvas; realizar atividades educativas para prevenção de agravos à saúde; identificar situações de risco e comunicar aos superiores as soluções necessárias; realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, peri-urbano e rural e elaborar plantas cadastrais; participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública; participar de campanhas de saúde; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Fisioterapeuta: Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde por julgar o profissional habilitado para realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em Pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados.

Fonoaudiólogo: Compreende os cargos que se destinam a prevenir e reabilitar pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; a habilitar clientes e pacientes e a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

Médico Cardiologista: Atuar profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplicar os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento, a nível primário e secundário, de doenças cardiovasculares, adquiridas ou congênitas; interpreta diversos tipos de exames que dizem respeito a especialidade; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participa de programas voltados para a saúde pública; exercer demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

Médico Cirurgião Geral (Plantonista): Compreende os cargos que se destinam a diagnosticar, planejar e executar intervenções cirúrgicas em pacientes de diversas idades, abordando problemas como doenças do trato gastrointestinal, hérnias, apêndice inflamado e outras emergências cirúrgicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

Médico Clínico Geral (e Médico Clínico Geral Plantonista) - Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica a comunidades, realizar visitas domiciliares, elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública bem como promover a educação sanitária e em saúde.

Médico Dermatologista - Dispõe dos cargos que tem como objetivo diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente.

Médico de Segurança do Trabalho: Dispõe dos cargos que tem como objetivo promover a saúde e prevenir riscos no ambiente de trabalho, atuando na análise de condições de trabalho, orientação a trabalhadores, realização de exames médicos ocupacionais e participação em programas de prevenção e conscientização.

Médico ESF - Estratégia Saúde da Família: Atender as demandas da Estratégia Saúde da Família; atuar na prevenção e promoção de saúde; realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas Clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), nas zonas urbana e/ou rural; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS); realizar outras ações e atividades compatíveis com a formação exigida para o cargo, definidas de acordo com prioridades locais, conforme determinação da coordenação de Atenção Básica.

Médico Geriatra: Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprindo as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno do hospital; Prestar cuidados ao paciente de acordo com a respectiva especialidade (cirurgião geral, clínica médica, neonatologia, obstetrícia, ortopedia, pediatria, psiquiatria, UCI, UTI adulto, UTI pediátrica) respeitando as orientações do médico assistente (Plano Terapêutico), e comunicar este sobre modificações importantes no quadro evolutivo do mesmo; Manter ao coordenador da unidade e da equipe informada sobre as atividades e problemas sob sua responsabilidade.

Médico Ginecologista: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica a mulheres e gestantes em postos de saúde, ambulatórios, clínicas e hospitais bem como nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública.

Médico Neurologista: Compreende os cargos que se destinam a diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem estar do paciente.

Médico Neuropediatra: Dispõe dos cargos que tem como objetivo avaliar, detectar e tratar as doenças e condições relacionadas ao sistema nervoso central e periférico de crianças e adolescentes de 0 a 16 anos.

Médico Obstetra (Plantonista) - Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica a mulheres e gestantes em postos de saúde, ambulatórios, clínicas e hospitais bem como nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública.

Médico Ortopedista (Plantonista): Examinar pacientes, de acordo com sua especialidade, executando as ações de auscultar, palpar, empregar instrumentos especiais, solicitar exames complementares para determinar o diagnóstico; Estabelecer diagnóstico com base em exames clínicos ou outros complementares, tais como: raio X, bioquímico, hematológico, etc; Atender urgências clínicas, traumatológicas e/ou cirúrgicas; Prescrever medicamentos ou tratamento conforme diagnóstico; Manter registro sobre os pacientes; Diagnosticar, tratar, medicar, avaliando a evolução de doenças, etc; Realizar inspeções, relacionadas à proteção e à recuperação da saúde ou perícias médicas ou médico-administrativas afetas a sua área de atuação; Planejar e participar da execução de programas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

educação sanitária, no que se refere à profilaxia e à defesa de saúde; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Médico Pediatra (e Médico Pediatra Plantonista) - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo. Elaborar anamnese; Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares; Realizar exames e avaliações pertinentes à Pediatria Geral e à especialidade/área de atuação para a qual venha concorrer. Indicar, analisar e interpretar exames complementares ou radiológicos, bioquímicos, hematológicos, imunológicos com fins diagnósticos e/ou preditivos, dentre outros; Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respectiva via de administração, monitorando adequadamente a resposta terapêutica e possíveis complicações oriundas de tais procedimentos; Prestar assistência a pacientes atendidos em ambulatórios e enfermarias de Pediatria; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito, e laudos médicos para diversos fins; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipes multiprofissionais.

Médico Psiquiatra: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Médico Radiologista - Compreende os cargos que se destinam em atuar na área em radiologia e diagnóstico por imagem, com conhecimentos gerais em anatomia humana, tecnologias, formação e interpretação de imagens radiológicas.

Médico Urologista: Atender ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; atender ambulatório de consultas- realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato genito-urinário, reprodução masculina, disfunção sexual masculina,; reprodução masculina, doenças venéreas, problemas miccionais e seguimento dos pacientes, dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; plantão de disponibilidade para internados e urgências; acompanhar pós operatório; cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela FuSAR; preencher prontuários dos pacientes atendidos; manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença.

Médico Veterinário - Realizar exame, diagnóstico e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública; Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais; Promover o controle sanitário da reprodução dos animais destinados à indústria e à comercialização; Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visitas in loco; Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal; Vistoriar e controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades rurais; Proceder ao controle das zoonoses; Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; Elaborar pareceres, informes e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Realizar atividades de treinamento e aperfeiçoamento dos Fiscais Sanitários; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de outras entidades e particulares para fins de formulação de diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; Executar outras atribuições/tarefas compatíveis com sua especialização profissional; Executar outras tarefas afins e correlatas. Inspeção de carnes bovina - padronização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

técnicas instalações e equipamentos; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal (Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e sua alteração promovida pela Lei nº 12.341, de 1º de dezembro de 2010); sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária.

Nutricionista - Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde; assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas.

Odontólogo (Ambulatorial): Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

Orientador Educacional: Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional em nível de: Escola e Comunidade; Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional dos órgãos do Serviço Público Federal, Municipal e Autárquico; das Sociedades de Economia Mista Empresas Estatais, Paraestatais e Privadas; Coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global; Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando; Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional; Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando; Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar o acompanhamento pós-escolar; Ministrando disciplinas de Teoria e Prática da Orientação Educacional, satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino; Supervisionar estágios na área da Orientação Educacional; Emitir pareceres sobre matéria concernente à Orientação Educacional; Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade; Participar no processo de caracterização da clientela escolar; Participar no processo de elaboração do currículo pleno da escola; Participar na composição caracterização e acompanhamento de turmas e grupos; Participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos; Participar do processo de encaminhamento dos alunos estagiários; Participar no processo de integração escola-família-comunidade; Realizar estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional.

Pedagogo - Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

inclusive na educação infantil; Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar de divulgação de atividades pedagógicas; Implementar programas de tecnologia educacional; Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Professor II – (Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática): Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de São Francisco de Itabapoana, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor II – Educação Física: Ministras aulas, transmitir os conteúdos teórico-práticos em atividades de educação física, desportivas e de lazer; Atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para crianças, adolescentes e adultos; Divulgar atividades esportivas e de lazer; eleger atividades esportivas e de lazer; Atuar na área de ensino e prática esportiva; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento; Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; Manter a disciplina; Organizar e participar de reuniões; Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; Demais atribuições correlatas.

Professor- Interprete de Libras: Traduzir e interpretar de forma simultânea, consecutiva ou intermitente a Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa e vice-versa, nas atividades didático pedagógicas e culturais nas unidades de ensino municipal, viabilizando a participação dos surdos no ensino; Mediar a comunicação entre pessoas surdas usuárias de Libras e ouvintes, na comunidade escolar interna e externa; Colaborar com os professores no preparo de aulas, atividades e avaliações dada a singularidade linguística dos alunos surdo; Propor eventos escolares para difusão da linguagem de sinais. Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Professor Mediador Escolar (1º ao 5º Ano – Anos Iniciais e 6º ao 9º Ano – Anos Finais): Apoiar os professores das salas de ensino regular, no desenvolvimento do planejamento pedagógico, nas atividades pedagógicas e avaliações dos educandos, mediante as seguintes ações: prestar atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial Inclusiva, que não realizam atividades pedagógicas com independência, conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade educacional; Zelar pela aprendizagem e desenvolvimento dos alunos; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Elaborar juntamente com o professor regente e professor da sala de recursos multifuncionais (quando houver) o Plano de Ensino Individualizado (PEI) do aluno; Cumprir as determinações propostas pelo PEI de cada aluno; Manter contato permanente com os responsáveis pelo aluno, orientando-os quanto a evolução e/ ou dificuldades apresentadas no âmbito escolar; promover a inclusão do aluno no âmbito da sala de aula e demais espaços da escola; Pesquisar, selecionar e estudar assuntos específicos de sua área de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

Desenvolver a Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado, em observância do que dispõe a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão); Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

Psicólogo - Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; Aplicar terapias e tratamentos psicológicos, visando corrigir desajustamentos sociais, problemas de ordem psíquica e contribuir para o ajustamento dos indivíduos à vida comunitária; Realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; Programar e executar sistemas de recrutamento e seleção; Auxiliar na avaliação de desempenho de pessoal do quadro da administração municipal, quando em período probatório; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área; Fornecer aos médicos, analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Executar estudos e pesquisas da dinâmica psicológica do indivíduo e de grupos, utilizando-se de conhecimentos teóricos e outros recursos e técnicas psicológicas, identificando aspectos de ordem afetivo-emocionais, cognitivas e sensorio-motores, bem como estabelecendo procedimentos para o desenvolvimento de indivíduos; Analisar fatores psicossociais que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e de transtornos emocionais de personalidade; Atender crianças portadoras de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajuste familiar; Confeccionar e selecionar material psicopedagógico necessário ao estudo e solução de casos; Participar da equipe multidisciplinar responsável pelo levantamento de dados; Pesquisar sistemas de recursos humanos e organização de outras instituições e mercado de trabalho; Diagnosticar necessidades e desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento. Identificar, estudar, propor e promover soluções para problemas de natureza psicossocial que afetam as condições de trabalho e as relações funcionário-Prefeitura; Realizar avaliações psicológicas de funcionários para fins de nomeação, readaptação, acompanhamento e movimentação, desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

Supervisor Escolar - Executar atividades específicas de supervisão educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino; Assessorar na construção das políticas municipais de educação e no planejamento do projeto pedagógico da educação municipal; Fomentar e criar mecanismos dentro da unidade escolar com o objetivo de alcançar as metas do IDEB, PME e PAR; propor medidas visando: 1) Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares. 2) Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do projeto político pedagógico, Plano Municipal e ações do PAR. 3) Participar junto à comunidade na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho Escolar Municipal, Grêmios Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na unidade escolar. 4) Participar junto com a comunidade escolar no processo da elaboração, atualização do Regimento Escolar, grade curricular e utilização como instrumento de suporte pedagógico. 5) Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do professor no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como ao encaminhamento dos Professores à outros profissionais quando a situação o exigir. 6) Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, da atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor e unidade escolar. 7) Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto à comunidade escolar, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo. 8) Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa, enviando a Secretaria de Educação. 9) Participar, junto com os professores da sistematização de informações sobre o aluno, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos. 10) Coordenar a análise quantitativa do rendimento escolar, junto com professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem, objetivando o alcance da meta do IDEB. 11) Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, propondo soluções para as dificuldades do ensino-aprendizagem. 12) Subsidiar o professor no planejamento das ações pedagógicas, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia, e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem. 13) Realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar. 14) Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar, junto a instituição formadora. 15) Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional. 16) Realizar outras atividades correlatas com a função.

Técnico Desportivo: Elaborar, organizar, promover e executar tarefas de esporte e lazer, propaganda e projetos esportivos; Coordenar e planejar eventos esportivos; Desenvolver atividades esportivas e lúdicas de formação, integração e desenvolvimento da comunidade; Planejar, implementar e desenvolver projetos pedagógicos na área da educação física infantil; Planejar, implementar e desenvolver programas, projetos e ações de lazer para a terceira idade; Planejar, implementar e desenvolver programas, projetos e ações esportivas e de lazer para os espaços públicos comunitários; Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º AO 9º ANO)

Bombeiro Hidráulico e Sanitário: Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; Marcar pontos de colocações de tubulações, união e furos; Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações; Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações; Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação; Executar manutenção de instalações; Testar as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; Executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações.

Eletricista: Executar serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, em máquinas, equipamentos e instalações em geral; Instalar, ajustar, regular e reparar peças, aparelhos e equipamentos elétricos, encaminhando para assistência técnica quando necessário; Executar e conservar redes de iluminação e sinalização eletroeletrônica; Realizar a programação e manutenção de semáforos, iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instalar equipamentos de sonorização e iluminação; Planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; Executar ligações provisórias ou definitivas de luz e força; Executar serviços externos de substituição e manutenção de materiais e acessórios elétricos, tais como: lâmpadas, fotocélulas, braços, luminárias, reatores e outros; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, fios, interruptores, painéis de controle e outros; Executar o corte, dobraduras e instalações de condutos isolantes e enfiamento; Realizar trabalhos em alturas, com auxílio de guinchos e guindastes; Providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; Instalar e realizar a manutenção de redes de iluminação de palcos e cenários, internos e externos; Realizar instalações elétricas em eventos culturais; Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; Instalar, ampliar, manter e reparar linhas e redes de telecomunicação, cabeamento lógico e internet; Testar a segurança e funcionamento de serviços elétricos; Interpretar desenhos técnicos de instalação elétrica; Executar o trabalho observando desenhos, esquemas, croquis, especificações e outras informações; Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Testar circuitos de instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação; Realizar manutenção da boia e substituição da bomba elétrica; Elaborar documentações técnicas; Providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; Conservar e zelar por ferramentas e materiais utilizados no exercício da função; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Trabalhar em equipe, orientando e supervisionando trabalhos de auxiliares; Desempenhar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO (1º AO 5º ANO)

Auxiliar de Serviços Gerais (Creche e Escola): Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza, arrumação e de zeladoria, nas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições.

* Realizar as demais atribuições típicas dos cargos constantes da legislação municipal que estiver vigorando a época da posse.